

DESTINO(S): Mãe do Rio/Pará
PERÍODO(S): 29/09/2025 - 30/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 29 de outubro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6124/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 162791/2025, conforme abaixo relacionado
NOME: VANDER CLEITON GUIMARAES ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3453
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Abaetetuba/Pará
PERÍODO(S): 29/09/2025 - 29/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Levantamento de informações
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 29 de outubro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6125/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 162883/2025, conforme abaixo relacionado
NOME: RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3284
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Concórdia do Pará/Pará
PERÍODO(S): 16/09/2025 - 17/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 29 de outubro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1261328

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0810/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, RESOLVE:
I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no “GEDOC” sob o nº 140591/2025.
II - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.
III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria nº 519/2025-MP/PGJ, de 6/2/2025, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 29 de outubro de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1261346

EDITAL 64/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º e art. 97 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98 “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”, aplicável à remoção dos Procuradores de Justiça, nos termos do art. 102 do mesmo diploma legal; e
CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DoeMPPA de 29/10/2025;
FAZ SABER aos Procuradores de Justiça, que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado, por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL

Belém-PA, 29 de outubro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL 65/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º e art. 97 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98 “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”, aplicável à remoção dos Procuradores de Justiça, nos termos do art. 102 do mesmo diploma legal; e
CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no Doe MPPA de 29/10/2025;
FAZ SABER aos Procuradores de Justiça, que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado, por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL

Belém-PA, 29 de outubro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL 66/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º e art. 97 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98 “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”, aplicável à remoção dos Procuradores de Justiça, nos termos do art. 102 do mesmo diploma legal; e
CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no Doe MPPA de 29/10/2025;
FAZ SABER aos Procuradores de Justiça, que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado, por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL

Belém-PA, 29 de outubro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público